

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 3 LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Coordenação do NUDHC entre os dias 04.9.2023 e 06.9.2023 (03 (três) dias), correspondentes à fruição de folgas compensatórias pelo titular, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1699/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	2.759.0.08030	R\$ 125.000,00
TOTAL				R\$ 125.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.14	2.759.0.08030	R\$ 100.000,00
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.93	2.759.0.08030	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 125.000,00

PORTARIA N.º 1700/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106779.2023,

RESOLVE:

